



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

PORTARIA Nº 01/2026

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS NO PERÍODO DE
CARNAVAL DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em comemoração alusiva ao Carnaval.

§ 1º As disposições desta Portaria não se aplicam aos serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, sejam considerados de extrema urgência, os quais deverão ser executados em caráter excepcional e estritamente contingencial, mediante regime de plantão, conforme determinação da Presidência desta Casa.

§ 2º – Em virtude do ponto facultativo estabelecido no *caput*, **não haverá sessão ordinária no dia 17 de fevereiro de 2026**, ficando a realização da **43ª Sessão Ordinária** redesignada para o dia **24 de fevereiro de 2026**, no horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora